



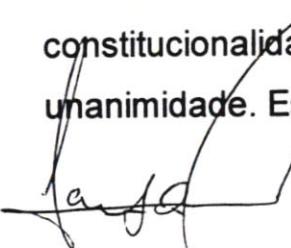
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**  
**\* ESTADO DO PARANÁ \***

**Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação**, realizada aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e quatro, às dezessete horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Chicão, José Raganhan e Lufrido Menegusso. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão solicitaram a presença do departamento jurídico para auxiliar na análise, em seguida passaram a analisar o conteúdo do **Projeto de Lei do Executivo no. 001/2004** Súmula: “Altera os Anexos da Lei no. 122/2000 do Plano de Carreiras da Administração Municipal”; após estudo minucioso do conteúdo do referido projeto chegaram a conclusão de que o mesmo foi elaborado de forma condizente às necessidades da administração municipal e está dentro da legalidade e constitucionalidade portanto optaram pelo parecer favorável a aprovação do mesmo por unanimidade, na seqüência passaram a analise do **Projeto de Lei do Executivo no. 002/2004** Súmula: “Revoga na íntegra o Artigo 2º. e seu Inciso I da Lei Municipal 296/2003”; o qual também está de acordo com a legalidade e constitucionalidade motivo que os levou a optarem pelo parecer favorável , na seqüência passaram a analise e discussão do **Projeto de Lei do Executivo no. 004/2004** Súmula: “Dispõe sobre a abertura de crédito especial”; após analise minuciosa não encontraram nenhum ponto que ferisse a legalidade e constitucionalidade sendo assim optaram pela aprovação por unanimidade em seguida analisaram o **Projeto de Lei do Executivo no. 005/2004** Súmula: “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial”; após analisarem todo o conteúdo do projeto em pauta enfatizando a legalidade e constitucionalidade os membros



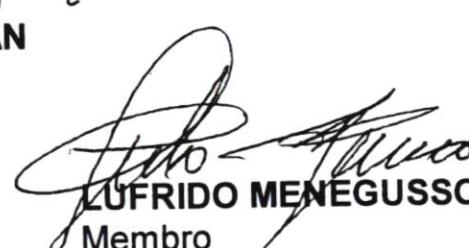
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO  
\* ESTADO DO PARANÁ \*

desta comissão optaram pelo parecer favorável por unanimidade em seguida passaram a analisar o **Projeto de Lei do Executivo no. 006/2004** Súmula: “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2004”; após breve estudo concluiu-se que tal projeto do mesmo modo que os demais foi elaborado de acordo com a legalidade e constitucionalidade e, consequentemente não vem motivo que o desabone sendo assim optaram pelo parecer favorável por unanimidade, na seqüência passaram a analise do **Projeto de Lei do Executivo no. 007/2004** Súmula: “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial”, depois de uma analise na integra, tirando dúvidas com o departamento competente, não foi encontrado nada que desabonasse, nada que ferisse a legalidade e constitucionalidade, deste modo optaram pelo parecer favorável por unanimidade. Estes são os pareceres.

  
**CHICÃO**  
Presidente

  
**JOSÉ RAGANHAN**

Relator

  
**LUFRIDO MENEGUSSO**  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**  
**\* ESTADO DO PARANÁ \***

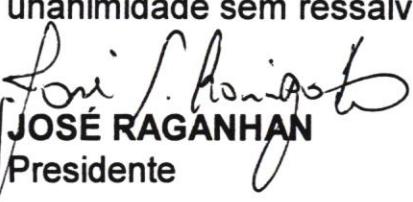
---

**Ata da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização**, realizada aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e quatro, às dezessete horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: José Raganhan, Maurício Menegusso e Adão de Cristo. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão solicitaram a presença do departamento jurídico para auxiliar na análise, em seguida passaram a analisar o conteúdo do Projeto de Lei do Executivo no. 001/2004 Súmula: “Altera os Anexos da Lei no. 122/2000 do Plano de Carreiras da Administração Municipal”; após analisarem na íntegra todo o conteúdo do referido, enfatizando todos os pontos cabíveis de dúvidas, chegou-se a conclusão de que o mesmo foi elaborado de forma condizente para atender às necessidades de aumento de quadro pessoal na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, sendo assim emitiram seus pareceres favoráveis por unanimidade, em seguida passaram a analise do Projeto de Lei do Executivo no. 004/2004 Súmula: “Dispõe sobre a abertura de crédito especial”; após minuciosa analise de todo conteúdo do projeto enfatizando todos os pontos que são de obrigação da comissão analisar chegou-se à conclusão de que o mesmo foi elaborado visando a aplicação de dotações na execução dos projetos constantes no Art. 2º. da Lei Municipal No. 298/2003, sendo assim optaram pelo parecer favorável por unanimidade, em seguida passaram a analise do Projeto de Lei do Executivo no. 005/2004 Súmula: “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial”; após devida analise levando em consideração os aspectos orçamentários chegou-se a conclusão de que os valores citados no projeto serão aplicados na implantação da



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO  
\* ESTADO DO PARANÁ \*

Casa do Agricultor, Fortalecimento da Agricultura Familiar e Programa de Desenvolvimento da Agropecuária, ações de extrema importância para nosso município que em sua maior parte é de área rural, portanto emitiram seus pareceres favoráveis a aprovação, na seqüência passaram a analise do **Projeto de Lei do Executivo no. 006/2004** Súmula: “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2004”; após todos se integrarem do texto do referido projeto chegaram a mutua conclusão de que bem como os demais, o projeto foi elaborado de forma condizente as necessidades do Município sendo os recursos destinados a Fundação Solidariedade, dando prosseguimento a reunião os membros da comissão passaram a analise do último documento em pauta o **Projeto de Lei do Executivo no. 007/2004** Súmula: “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial”, após analise na integra do texto, concluiu-se que os valores citados no projeto estão de acordo com as necessidades dos departamentos e que são de suma importância para o bom funcionamento do Departamento de Educação, sendo assim decidiram pelo parecer favorável por unanimidade sem ressalvas. Estes são os pareceres da comissão.

  
**JOSÉ RAGANHAN**

Presidente

**MAURICIO MENEGUSSO**  
Relator

  
**ADÃO DE CRISTO**  
Membro